



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 534/2010

Boa Vista-RR, 9 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/90 e no Processo nº. 23231.000093/2010-34,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar questões elencadas a seguir, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Servidores:

- **JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO**, Docente, Matrícula SIAPE 1030546
- **CRISTINIANA CAVALCANTE FREITAS**, Docente, Matrícula SIAPE 4127837
- **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almoxarife, Matrícula SIAPE 0335682

Questões a serem apuradas:

a) a pertinência das denúncias de irregularidade (plágio e cópias de questões de outros concursos) que teriam acontecido na elaboração das questões do Caderno de Provas para o cargo de Assistente em Administração do Concurso Público regido pelo Edital nº 005/2010;

b) as responsabilidades administrativas e funcionais do servidor elaborador das referidas questões;

c) os danos financeiros e morais, sofridos pela instituição e pela comissão organizadora do concurso em função das irregularidades denunciadas no processo e da anulação da referida prova.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de agosto de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore